



PREFEITURA DO

## RECIFE

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 28, celebrado em 08 de maio de 2016, entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e a PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, POR SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E DE OUTRO, E O HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO/SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na forma abaixo:

As partes, devidamente qualificadas no Contrato de Gestão nº 28, celebrado em 08 de maio de 2016, **CONSIDERANDO:** o Ofício nº 1038/2016-GGAJ/GAB/SS, de 15.12.2016; Ofício nº 166-A/2016 – SEAF/SS, com autorização do Conselho de Política Financeira; Bloqueio de Saldo Orçamentário e Financeiro nº 2016.48 01.5.2479; Ofício nº 75/2016 – SEAF/SS, de 17.03.2016; Cota nº 184/2016 – GGAJ/GAB/SS, de 01.06.2016; Proposta de Trabalho, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas:

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao contrato já identificado neste instrumento, o acréscimo sobre o orçamento destinado para o ano de 2016, conforme novo Plano de Trabalho, no valor de R\$ 3.611.035,49 (três milhões, seiscentos e onze mil, trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

§1º. O valor global do Contrato passa de R\$ 116.602.009,19 (cento e dezesseis milhões, seiscentos e dois mil, nove reais e dezenove centavos) para R\$ 120.213.044,68 (cento e vinte milhões, duzentos e treze mil, quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

§2º. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 4801.10.302.1.238.2.085.00036 – Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 – Fonte: 0114.

### DA PUBLICAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA:** É de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde a tempestividade da publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Recife.

### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato, ora retificado, que não foram pelo presente termo expressamente alteradas.



Cais do Apolo, 925  
Recife Pernambuco  
CEP 50.030-903  
fone (81) 3355.8000  
www.recife.pe.gov.br





PREFEITURA DO

# RECIFE

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, constando a assinatura do Excelentíssimo Prefeito do Recife apenas no fecho desta última página, sendo as demais assinadas e rubricadas pelos presentes a este ato e, ainda, registrado em livro próprio da Secretaria de Assuntos Jurídicos, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº. 8.666/93.

Recife, 15 de dezembro de 2016.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO  
Prefeito do Recife

JAILSON DE BARROS CORREIA  
Secretário de Saúde

FELIPE COSTA LEANDRO BITU  
Por Procuração

Hospital do Câncer de Pernambuco/Sociedade Pernambucana de Combate ao  
Câncer  
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

CPF/MF nº \_\_\_\_\_



Cais do Apolo, 925  
Recife Pernambuco  
CEP 50.030-903  
fone (81) 3355.8000  
www.recife.pe.gov.br



PREFEITURA DO

# RECIFE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 28, CELEBRADO EM 08 DE MAIO DE 2016.

Modalidade de Licitação: Seleção Pública

Base Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 033/2015, na modalidade Seleção Pública nº 001/2015-CPLSSA.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E O HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO/SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER.

Objeto: O acréscimo sobre o orçamento destinado para o ano de 2016, conforme novo Plano de Trabalho, no valor de R\$ 3.611.035,49 (três milhões, seiscentos e onze mil, trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Valor Global: R\$ 120.213.044,68 (cento e vinte milhões, duzentos e treze mil, quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: nº 4801.10.302.1.238.2.085.00036 – Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 – Fonte: 0114.

Nota de Empenho: 2016.04415.

Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde – FMS.



Cais do Apolo, 925  
Recife Pernambuco  
CEP 50.030-903  
fone (81) 3355.8000  
www.recife.pe.gov.br



eacon01718André/Ed



F.B.A